



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 350/2021/GP

São Roque, 17 de março de 2021.

Assunto: Publicação dos atos oficiais da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Ref.: Requerimento Nº 063/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, os Vereadores autores do Requerimento, Marcos Roberto Martins Arruda (Marquinho Arruda) e Newton Dias Bastos (Niltinho Bastos), bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, valendo-se das assertivas relacionadas abaixo:

1. *Encaminhar cópia das Portarias nºs 154/2021, 203/2021, 225/2021, 270/2021 e 309/2021.*

R.: Seguem anexas. Cumpre esclarecer que os números 225 e 270 foram gerados por meio de protocolo, mas as numerações não foram utilizadas.

2. *Encaminhar cópia das publicações das referidas Portarias, no jornal local destinado as publicações oficiais da Prefeitura de São Roque.*

R.: Seguem anexas.

3. *Caso proceda a informação de que as Portarias não foram publicadas no jornal local destinado a publicidade dos atos do Poder Executivo Municipal, justificar a decisão, tendo em vista que a Publicidade é um Princípio norteador da Administração Pública.*

R.: Todas as portarias foram publicadas no Diário Oficial do Município. As Portarias de nº 203 e 309/2021 também foram publicadas no jornal local, a de nº 154/2021 foi publicada em edição extra do Diário Oficial e, por isso, não foi publicada no

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br.
E-mails: gabinete@saoroque.sp.gov.br; secretariagp@saoroque.sp.gov.br.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

jornal local, já as outras duas em razão da explicação do quesito 1. Vale esclarecer que, uma vez publicadas no Diário Oficial do Município, o princípio da publicidade é assegurado; em outras palavras, a comunicação dos atos e decisões do Poder Executivo, salvo exceções previstas em lei específica, presume-se perfeita com a publicação na Imprensa Oficial, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal N° 5.062, de 9 de dezembro de 2019.

4. Caso as referidas Portarias tenham sido publicadas em outro local, que não a Imprensa Oficial do Município, apresentar justificativa e encaminhar cópias das respectivas notas fiscais.

R.: Vide resposta do quesito 3.

Por este Ofício e diante das indagações do Poder Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, na construção de um Município mais transparente para os cidadãos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 154/2021

De 11 de janeiro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Crise de Combate ao Covid-19 do Município de São Roque, de que trata o artigo 8º., do Decreto Municipal n.º 9.266, de 10 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.438/2021, será composto pelos seguintes membros:

I – Prefeito Municipal:

b) Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

II – Presidente da Câmara Municipal de São Roque:

b) Júlio Antonio Mariano

III – Diretor do Departamento de Saúde:

b) João Gabriel Vieira

IV – Chefe de Gabinete do Prefeito:

a) Danieli de Castro

V – Assessor Consultor:

a) Yan Soares de Sampaio Nascimento

VI – Diretor do Departamento de Administração:

a) Odair José Silva Aguiar

VII – Diretor do Departamento de Finanças:

a) Marcos Adriano Cantero

VIII – Diretor do Departamento de Educação e Cultura:

a) Paulo Dias do Carmo

IX – Diretora do Departamento de Bem Estar Social:

a) Marisa Bernardo Misael Barbosa

MA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Portaria 154/2021

§1º. O Comitê será presidido pelo Chefe do Poder Executivo e se reunirá sempre que necessário, semanalmente ou diariamente, para avaliar e articular as ações destinadas ao Enfrentamento e Contingência para a doença COVID-19.

§2º. As reuniões serão secretariadas pelo Chefe de Divisão de Imprensa do Município, o qual também tem a incumbência de promover os atos de convocação e agendamento das reuniões.

§3º. Os integrantes poderão se fazer substituir nas reuniões, respeitando a área de atuação de cada um.

§4º. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 391, de 20 de maio de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADA AOS 11 DE JANEIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 9.438**

De 11 de janeiro de 2021
Altera o Decreto Municipal n.º 9.266, de 10 de maio de 2020.
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º O artigo 8º do Decreto Municipal, n.º 9.266, de 10 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

- I - Prefeito Municipal;
- II - Presidente da Câmara Municipal de São Roque;
- III - Diretora do Departamento de Saúde;
- IV - Chefe de Gabinete do Prefeito;
- V - Assessor Consultor;
- VI - Diretora do Departamento de Administração;
- VII - Diretora do Departamento de Finanças;
- VIII - Diretor do Departamento de Educação;
- IX - Diretor do Departamento de Bem Estar Social”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
11/01/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO
DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO

MUNICIPAL**DECRETO N.º 9.443**

De 13 de janeiro de 2021
Prorroga a requisição administrativa instituída pelo Decreto n.º 9.350, de 15 de setembro de 2020, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a requisição administrativa efetuada na operação da empresa Mirage Transportes Coletivos Ltda, nos serviços de transporte coletivo do Município de São Roque, através do Decreto 9.350 de 15 de setembro 2020, prorrogada pelo Decreto 9.420 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que o transporte coletivo é serviço essencial, alçado a essa categoria pela Constituição Federal de 1988 e não pode sofrer solução de continuidade;
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no art. 1º, § 3º, do Decreto n.º 9.350, de 15 de setembro de 2020, por mais 30 dias.

Parágrafo único. A requisição administrativa de que trata o caput poderá ser interrompida com a homologação do procedimento licitatório ou contratação emergencial para serviço de transporte público.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
13/01/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 13 DE JANEIRO
DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO
MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA EXPEDIDA
PELO SENHOR PREFEITO**

Art. 1º. O Comitê de Crise de Combate ao Covid-19 do Município de São Roque, de que trata o artigo 8º., do Decreto Municipal n.º 9.266, de 10 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.438/2021, será composto pelos seguintes membros: I - Prefeito Municipal: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo; II - Presidente da Câmara Municipal de São Roque: Júlio Antonio Mariano; III - Diretor do Departamento de Saúde: João Gabriel Vieira; IV - Chefe de Gabinete do Prefeito: Danieli de Castro; V - Assessor Consultor: Yan Soares de Sampaio Nascimento; VI - Diretor do Departamento de Administração: Odair José Silva Aguiar; VII - Diretor do Departamento de Finanças: Marcos Adriano Cantero; VIII - Diretor do Departamento de Educação e Cultura: Paulo Dias do Carmo; IX - Diretora do Departamento de Bem Estar Social: a) Marisa Bernardo Misael Barbosa; §1º. O Comitê será presidido pelo Chefe do Poder Executivo e se reunirá sempre que necessário,

semanalmente ou diariamente, para avaliar e articular as ações destinadas ao Enfrentamento e Contingência para a doença COVID-19. §2º. As reuniões serão secretariadas pelo Chefe de Divisão de Imprensa do Município, o qual também tem a incumbência de promover os atos de convocação e agendamento das reuniões. §3º. Os integrantes poderão se fazer substituir nas reuniões, respeitando a área de atuação de cada um. §4º. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 391, de 20 de maio de 2020. - (PORT. 154/21).



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

PORTARIA N.º 203/2021

De 19 de janeiro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 19 de janeiro de 2021,
VANESSA CRISTINA PAULINO DA SILVA, portadora da Cédula de
Identidade RG n.º 32.297.806-3, do cargo de provimento em comissão de
Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão de Médica - DME, do
Departamento de Saúde - DS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA EM 19 DE JANEIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-

membro; IV - Fernando Costa Machado - membro; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 837/2019. - (PORT. 199/2021). EXONERANDO, a partir de 18 de janeiro de 2021, CARLOS EDUARDO ARAÚJO POLLI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.867.528-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Assistência ao Agricultor - SAAG, da Divisão de Desenvolvimento Rural - DDR, do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer - DT. -

- (PORT. 202/2021). Art. 1º EXONERANDO, a partir de 19 de janeiro de 2021, VANESSA CRISTINA PAULINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.297.806-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão de Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS. - (PORT. 203/2021). NOMEANDO, a partir de 19 de janeiro de 2021, VANESSA CRISTINA PAULINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.297.806-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Saúde, do Serviço de da Rede Básica de Saúde - SRBS, da Divisão Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. - (PORT. 204/2021). NOMEANDO, a partir de 21 de janeiro de

2021, MARCOS FELÍCIO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 55.863.613-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Chefe de Serviço Administrativo, da Divisão de Assistência Social - DAS, do Departamento de Bem Estar Social - DB, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. - (PORT. 205/2021). EXONERANDO, a partir de 22 de janeiro de 2021, ANDREZA TATIANE MARIA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.480.511-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras - DPB, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP. - (PORT. 206/2021). NOMEANDO, a partir de 22 de janeiro de 2021, JOSÉ CARLOS SILVA FIDELIS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.312.034-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras - DPB, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. - (PORT. 207/2021). Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pela portaria n.º 601, de 05 de outubro de 2018 passa a ser composta pelos seguintes membros: I - 1 (um) membro do Departamento Jurídico: a) Carolina de Cássia Aparecida David; II - 2 (dois) membros do Departamento de Finanças: a)

Elisangela Mara Castrilla; b) Aleksandro de Araújo; III - 1 (um) membro do Departamento de Saúde: a) Tiago Leite Florêncio; IV - 1 (um) membro do Departamento de Educação: a) Ana Laura Esquitini; V - 1 (um) membro do Departamento de Bem-Estar Social; a) Marcos Felício da Costa; VI - 1 (um) membro do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente: Marcos Gianelli de Toledo. Art. 2º. Nos termos do inciso VIII, parágrafo único, do art. 39, da Lei Municipal nº 2.209 de 1994, os servidores públicos que comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação farão jus a gratificação de 50% do vencimento base do Nível V. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. - (PORT. 208/2021). EXONERANDO, a partir de 21 de janeiro de 2021, CAROLINA CARVALHO GODOY, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.647.369-X, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Técnico de Creche, da Divisão de Educação Infantil - DEI, do Departamento de Educação e Cultura - DE. - (PORT. 209/2021). EXONERANDO, a partir de 22 de janeiro de 2021, MÁRCIO AURÉLIO BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.846.864-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas - SDPF, da Divisão de Fiscalização e Postura - DPF, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente -



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 309/2021

De 02 de março de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições legais
e considerando os termos do Decreto Municipal n.º 9.165, de 08 de janeiro de
2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma Comissão para a realização dos
procedimentos de escuta especializada de que trata o sistema de garantia de direitos da criança
e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, no âmbito do município de São Roque,
nos termos do Decreto Municipal n.º 9.165, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos
membros abaixo:

I – Departamento de Saúde:

- a) Luciana Cristina de Freitas – Titular;
- b) Maria Sônia dos Santos Silva – Suplente;
- c) Ricardo Francisco de Camargo – Titular;
- d) Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva - Suplente

II – Departamento de Bem Estar Social:

- a) Ana Cristina Antônio Alda – Titular;
- b) Michele de Oliveira Scocca – Titular;
- c) Jéssica Neves Rediling – Suplente;

III – Departamento de Educação e Cultura:

- a) Graziela Camargo dos Santos – Titular;
- b) Marisol Garcia Cavalheiro – Suplente;
- c) Rita de Cássia Bertoli Cunha – Titular;
- d) Kátia da Consolação Neves Cassimiro – Suplente.

Art. 3º. Os membros titulares da Comissão, farão jus a
gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 39, da Lei Municipal nº 2.209/94, no valor
equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do nível V.

at



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Portaria 309/2021

Parágrafo único. Os membros suplentes farão jus à gratificação de que trata o *caput* deste artigo quando houver substituição dos respectivos titulares, fato que deverá ser comunicado a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 716/2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADA AOS 02 DE MARÇO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

/mgsm.-

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS
PELO SENHOR PREFEITO**

Art. 1º CONSTITUINDO uma Comissão para a realização dos procedimentos de escuta especializada de que trata o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, no âmbito do município de São Roque, nos termos do Decreto Municipal n.º 9.165, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos membros abaixo: I - Departamento de Saúde: a) Luciana Cristina de Freitas - Titular; b) Maria Sônia dos Santos Silva - Suplente; c) Ricardo Francisco de Camargo - Titular; d) Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva - Suplente. II - Departamento de Bem Estar Social: a) Ana Cristina Antônio Alda - Titular; b) Michele de Oliveira Scocca - Titular; c) Jéssica Neves Rediling - Suplente; III - Departamento de Educação e Cultura: a) Graziela Camargo dos Santos - Titular; b) Marisol Garcia Cavalheiro - Suplente; c) Rita de Cássia Bertoli Cunha - Titular; d) Kátia da Consolação Neves Cassimiro - Suplente. Art. 3º. Os membros titulares da Comissão, farão jus a gratificação de que trata o inciso VIII, do artigo 39, da Lei Municipal n.º 2.209/94, no valor

equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do nível V. Parágrafo único. Os membros suplentes farão jus à gratificação de que trata o caput deste artigo quando houver substituição dos respectivos titulares, fato que deverá ser comunicado a Divisão de Recursos Humanos. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 716/2020. - (PORT. 309/2021). NOMEANDO, a partir de 11 de março de 2021, IRENE RODRIGUES LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.253.411-X, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, com jornada básica de trabalho de 30 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos), a que se refere o anexo XIII da Lei 2.208/94 e suas alterações e Lei 3680/11, tendo em vista sua aprovação no concurso público 01/2016 em 57º lugar. - (PORT. 330/2021). ALTERANDO, a partir de 16 de março de 2021, a jornada de trabalho da servidora MARIA EDIANA LUCIANO DE MELO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.636.758-X, Auxiliar de Educação Básica, lotada no Departamento de Educação e Cultura, de 40 para 30 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 4.519, de 22 de março de 2016, regulamentado pelo

Decreto 8.405 de 9 de maio de 2.016. - (PORT. 337/2021). NOMEANDO, a partir de 17 de março de 2021, LEANDRO DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.487.317-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Técnico de Promoções e Divulgações - SPDI, da Divisão de Turismo - DTU, do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer - DT, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. - (PORT. 338/2021). REVOGANDO a portaria n.º 821, de 12 de novembro de 2019. - (PORT. 339/2021). Art. 1º CONSTITUINDO a Comissão Gestora do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável - "PDESS", em atendimento ao artigo 18, da Lei Complementar n.º 104, de 21 de julho de 2020. Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores: I - Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer: a) Luiz Américo Liza Júnior - RG n.º 28.046.173-2. II - Departamento de Finanças: a) Túlio César Saviolli - RG n.º 8.353.815-x; III - Departamento de Planejamento e Meio Ambiente: a) Haysa Stephani Tigre de Souza - RG n.º 45.177.760-8; IV - Departamento Jurídico: a) Yan Sampaio de